



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1071/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, representada pelo Sr. Adilson Vieira da Rocha, que seja realizado um estudo para instituir no município um curso voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, representada pelo Sr. Adilson Vieira da Rocha, que seja realizado um estudo para instituir no município um curso voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há imprescindível necessidade de obter na cidade um curso voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Durante o período de pandemia de Covid-19, o confinamento domiciliar elevou o número de casos de violência doméstica e familiar. Diariamente leem-se notícias sobre mulheres violentadas por seus parceiros e até mesmo casos de feminicídio. A lei, sempre é necessária, mas, nem sempre suficiente para proteger a mulher. Por este motivo ampliar a rede de assistência com um curso de defesa pessoal para mulheres interessadas se faz importante.

O mero fato de estarem a frequentar curso de defesa pessoal já será, por si próprio, fator de dissuasão suficiente contra as tendências violentas dos algozes, que frequentemente não terão coragem de se opor a quem sabe se proteger de maneira tecnicamente preparada.

Desta forma, será de suma importância para os municípios, instituir no município um curso voltado para defesa da mulher.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2023.

**Wellington José dos Santos
(Sarará - PL)
Vereador**





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6DN76GN8F2SN10B4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6DN7-6GN8-F2SN-10B4

